

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos a SILVIA APARECIDA DA SILVA ALVES em homenagem ao dia das mães.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requero à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos**. A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos** a Senhora **SILVIA APARECIDA DA SILVA ALVES**.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa a Sra. a **SILVIA APARECIDA DA SILVA ALVES**, em consideração a passagem do Dia das Mães comemorado em 12 de Maio de 2024, destacando a sua importância nas famílias e na sociedade. "Ser mãe... É a missão de maior responsabilidade. É amar de forma mais completa. É dar o melhor de si e não esperar nada em troca. Ser Mãe é assumir de Deus o dom da criação, da doação e do amor incondicional. Ser mãe é encarnar a divindade na Terra. Para as mães devemos nossa vida pois é merecedora de todo nosso respeito e digna de todo nosso afeto. Mãe é sinônimo de amor e bondade." Gerar vida é um dom divino dado a vocês que foram formadas com esse elo perfeito entre Deus e o universo, afinal todos nós só existimos a partir de uma mulher. Ser mãe vai além da biologia; é uma experiência que abrange amor incondicional, renúncia e sacrifícios diários, que são enfrentados com a grandeza do amor inerente a elas. Dessa forma é justo externar a admiração por essas mulheres que são merecedoras de reconhecimento por exercerem um papel de grande relevância, primando pelo zelo, fraternidade, amor, solidariedade. A carreira de uma mãe é nobre e grandiosa, dessa forma nos sentimos na obrigação de parabenizá-las, externando nossa gratidão a todas pelo trabalho que exercem com zelo amor e compaixão. Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**. Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos a amiga a **SILVIA APARECIDA DA SILVA ALVES** merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, atuando com extrema seriedade e probidade no cumprimento das missões que lhe são confiadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330036003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

